



Ofício nº 1101/2018-GAPRE

Maringá, 28 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 78/2018 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações sobre o cumprimento à Lei 8.538/2010, alterada pela 10.075/2015, que trata sobre o treinamento de servidores da educação e de ensino para realizar atendimento emergencial de primeiros socorros, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 028/2018-SEDUC

Maringá, 21 de março de 2018.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 18466/2018 – Requerimento nº 78/2018 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “se a Lei nº 8.538/2010, alterada pela Lei nº 10.075/2015, que trata sobre o treinamento de servidores de educação e de ensino para realizar atendimento emergencial de primeiros socorros, em caso de acidente ou necessidade de tal intervenção, está sendo cumprida”.

Interessado: Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 18466/2018, originado pelo Requerimento nº 78/2018, vimos através do presente informar que, desde 2015 todas as Escolas e Centros Infantis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, participam do curso de Brigadistas Escolares Municipais, inscrevendo uma quantidade pré determinada de servidores de todas as funções. O curso é ofertado através de uma parceria e convênio entre Secretaria de Educação e Corpo de Bombeiros/Casa Militar e possui uma carga horária de 68 horas, sendo: 60 horas teóricas em plataforma online e 8 horas de prática presencial.

Os temas abrangidos são: objetivos e ações realizadas pela Defesa Civil nas Escolas; conceitos básicos da defesa civil; prevenção e combate a princípio de incêndio; plano de abandono escolar e a dinâmica do plano e primeiros socorros, que entre outros pontos, aborda: noções de anatomia e fisiologia, procedimentos para atendimento inicial da vítima, hemorragias, ferimentos, fraturas, desmaios, crises convulsivas, engasgamentos e queimaduras.

Como parte do projeto também, todo ano acontecem dois Simulados do Plano de Abandono de Área. Nessas datas, cada Diretora fica responsável por realizar o abandono em sua unidade, mobilizando todos os alunos e servidores presentes na edificação, conforme aprenderam no curso ofertado. O objetivo é retirar todos os presentes de maneira calma, rápida e organizada, prezando pela segurança de todos em caso de sinistros.



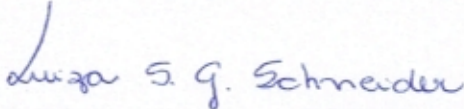
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho, 867, Zona 2
CEP 87010-460, Maringá – PR, Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Os treinamentos são ofertados desde 2015 e já foram abertas 3 turmas, uma por ano. Até o presente momento contamos com um quadro de cerca de 800 servidores aprovados em todas as etapas do curso e com certificação para atuar como Brigadista Escolar Municipal.

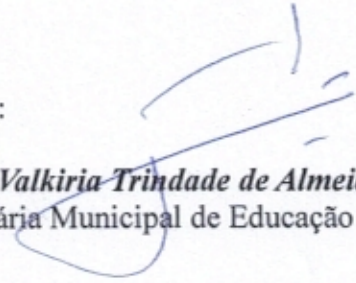
Em 2018 já foram enviados 215 nomes para o próximo curso, que tem previsão para início no 1º semestre. Neste ano, a intenção é que sejam oferecidos 2 cursos, um em cada semestre, mediante disponibilidade da plataforma online e agenda de treinamentos do Corpo de Bombeiros.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para mais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luiza Serabion Graça Schneider
Técnica de Segurança do Trabalho

Ciente:


Prof.ª Valkiria Trindade de Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação